

## MPV-353

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00096

Data 07/02/2007			EMENDA A MPV 353/2007)						
Autor CARLOS SANTANA								N° Prontuário 290	
1 <b>9</b> S	upressiva	2. 9	Substitutiva	3 <b>9</b>	Modificativa	4. <b>9</b>	Aditiva	5. ₩	Substitutivo Global
Págir	ıa		Artigos		Parágrafos		Inciso		Alínea

Texto

Insere-se parágrafo 6º renumerando-se os demais ao Art. 17 da Medida Provisória 353 de 2007

Fica assegurada a absorção na VALEC aos beneficiados da extinta RFFSA pela lei nº 8878/94 de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia e contemplados pelo decreto nº 5515 de 24 de Junho de 2004 e alterado pelo nº 5954 de 07 de Novembro de 2006, podendo também sua absorção ser pelo Ministério dos Transportes e aos órgãos vinculados.

## **JUSTIFICATIVA**

Mantendo o direito dos anistiados estará mantendo o compromisso do governo LULA, que ao baixar o decreto 5515/04 e alterado pelo decreto 5954/06 concedendo o direito aos seus postos de trabalho. Vale lembrar que estaremos garantindo o resgate a sociedade desses trabalhadores que sofrem a 16 anos será essencial.



ASSINATURA